

**Ref.º 04/ ANA/2023**  
**Oficial de Operações Aeroportuárias (M/F)**

**Aeroporto de Faro**  
**Aeroporto das Flores**  
**Aeroporto de Lisboa**  
**Aeroporto da Madeira**  
**Aeroporto do Porto**  
**Aeroporto do Porto Santo**  
**Aeroporto de Santa Maria**  
**Terminal Civil de Beja**

A ANA Aeroportos de Portugal faz parte do Grupo VINCI, que é o operador privado líder mundial no seu sector, gerindo uma rede de mais de 50 aeroportos em 12 países da Europa, Ásia e Américas.

Estamos à procura de pessoas que gostem de desafios e trabalho no terreno para se juntarem a nós e exercerem a função de **Oficial de Operações Aeroportuárias (OPA)**:

**Principais funções:**

- Assegurar, no âmbito das operações aeroportuárias, o cumprimento das normas de segurança estabelecidas a nível nacional e internacional, nomeadamente pela ICAO;
- Zelar pelo cumprimento das normas de circulação e segurança de pessoas, aeronaves e outros veículos na área de movimento, controlando a sua aplicação e reportando quaisquer anomalias verificadas;
- Auxiliar as manobras de aeronaves no solo, incluindo as operações de estacionamento, em conformidade com as normas estabelecidas;
- Inspeccionar a área de movimento e estabelecer nesta a vigilância necessária, de forma a assegurar os padrões e normas de segurança, estabelecidos a nível nacional e internacional;
- Efetuar a programação diária da utilização das infraestruturas e/ou equipamentos aeroportuários e proceder a eventuais ajustamentos de acordo com as últimas informações recebidas, contribuindo para assegurar a otimização dos fluxos do tráfego;
- Programar e coordenar, com outras entidades, a exploração dos terminais, nomeadamente, assistência de tráfego, controlo de transportadores de bagagens e das portas de embarque, controlo de segurança aduaneira e de fronteira e controlo e disciplina da movimentação nas aerogares, de passageiros e suas bagagens, tripulações e outras pessoas;
- Recolher, tratar e disponibilizar a informação necessária à faturação dos serviços prestados, à estatística de tráfego e à elaboração de indicadores de gestão operacional, utilizando os equipamentos e ferramentas disponíveis;
- Recolher, tratar e disponibilizar às tripulações e órgãos competentes de gestão do tráfego aéreo, as informações disponíveis e necessárias à segurança da operação e à fluidez do tráfego na área do movimento, reportando quaisquer anomalias verificadas.
- Cooperar, no âmbito das suas atribuições, com o serviço de socorros, bem como serviços e entidades afetos à facilitação do transporte aéreo e aos sistemas de segurança operacional e aeroportuário.
- Assegurar níveis de qualidade de serviço e eficiência, garantindo continuamente os melhores níveis de desempenho da infraestrutura e do serviço prestado aos *stakeholders*.
- Reportar e registar ocorrências de Safety a entidades nacionais e estrangeiras, onde aplicável.

**Requisitos da Função:**

- **Aproveitamento na Formação ab-initio OPA, a ministrar pela ANA, S.A. aos candidatos selecionados que não sejam detentores do certificado de formação;**
- Habilitações literárias ao nível do ensino secundário completo;
- Carta de condução de automóveis ligeiros;
- Conhecimentos de Inglês equiparáveis a nível de proficiência 4, preconizado pela ICAO;
- Conhecimentos de Informática, na ótica do utilizador.

**Requisitos preferenciais:**

- Experiência profissional mínima de seis meses;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos de condução de automóveis ligeiros.

**Perfil Comportamental privilegiado:**

- Comunicação;
- Gestão de Prioridades;
- Relacionamento Interpessoal;
- Orientação para o Negócio;
- Trabalho em equipa;
- Mudança e Inovação;
- Orientação para a excelência;
- Antecipação, Análise e resolução de Problemas;
- Aperfeiçoamento Profissional;
- Capacidade de Decisão.

**Outras informações:**

- Os candidatos selecionados que não sejam detentores da Formação ab-initio OPA devem possuir **disponibilidade superior a um mês para formação inicial em Lisboa;**
- Os candidatos ao recrutamento para o Aeroporto da Madeira devem demonstrar disponibilidade para prestar trabalho, pontualmente, no Aeroporto do Porto Santo.

Os (As) candidatos (as) pré-selecionados (as) serão submetidos (as) às provas consideradas necessárias após análise das respetivas candidaturas. A formalização da candidatura deve ser feita até **16/02/2023**, para o e-mail [recrutamento.ana@ana.pt](mailto:recrutamento.ana@ana.pt), com a indicação da referência do anúncio e do local de trabalho mencionando a ordem de preferência, caso indique mais do que um.

A ANA Aeroportos de Portugal, SA assume o compromisso de garantir a privacidade e proteção dos dados pessoais de todos quantos com ela se relacionam, designadamente os candidatos que concorreram para o processo de R&S supra referido.

Os dados pessoais que recolhemos (nome, email, contato telefónico, morada, dados da carta de condução, nif, nº cartão de cidadão) são indispensáveis para processar a candidatura ao mencionado processo de R&S e executar quaisquer transações no âmbito do mesmo. A licitude do tratamento baseia-se no interesse legítimo da Ana e na necessidade do mesmo para execução de diligências pré-contratuais. O tratamento dos dados pessoais do candidato pode ser efetuado com recurso a entidades contratadas ou subcontratadas pela Ana, para efeitos da candidatura ao processo de R&S com as

finalidades acima referidas. Neste caso, estas entidades ficam obrigadas a desenvolver as medidas técnicas e organizativas adequadas a garantir que o tratamento dos dados pessoais recolhidos no processo de R&S satisfará os requisitos legais, designadamente no domínio da Segurança e Confidencialidade, para assegurar os direitos do candidato.

Os dados pessoais do candidato não serão transmitidos a terceiros com outras finalidades sem o seu consentimento expresso.

Os dados pessoais são conservados apenas pelo período de tempo necessário para cumprimento da finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento, sem prejuízo do respeito pelos prazos legalmente definidos para o efeito, designadamente:

- i. Os dados constantes de candidaturas que não sejam aceites serão imediatamente apagados;
- ii. Os dados constantes de candidaturas aceites mas cujos candidatos não foram selecionados para a fase de entrevista serão conservados pelo período de um ano;
- iii. Os dados constantes de candidaturas aceites cujos candidatos foram selecionados para a fase de entrevista mas que não foram contratados serão conservados pelo período de cinco anos.

O titular dos dados pessoais pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição e portabilidade. Para exercer esses direitos, o titular deverá solicitar por escrito através do email [recrutamento.ana@ana.pt](mailto:recrutamento.ana@ana.pt) com conhecimento do DPO designado pela ANA: [dpo@ana.pt](mailto:dpo@ana.pt), devendo fazer prova da sua identidade e especificar o direito ou direitos que pretende exercer.

**Ao candidatar-se a este processo, deverá indicar que leu e aceitou a Política de Privacidade da ANA supra referida (que pode ser consultada no site [www.ana.pt](http://www.ana.pt)) e que tomou conhecimento que os dados pessoais incluídos neste processo de R&S serão necessários para processar a sua candidatura a este processo de R&S.**